

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 03/2026.

O professor **Willian Fernando de Borba** do **Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 019/2025 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 019/2024 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Avaliação de parâmetros de qualidade da água em poços de monitoramento
Unidade de Ensino	Campus da UFSM em Frederico Westphalen - RS
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental/Laboratório de Monitoramento e Planejamento Ambiental
Registro na UFSM nº	061540
Área do CNPq (3º nível)	Recursos Hídricos

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 08 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	09 e 10 julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 14 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	15 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	16 de julho 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 11 de agosto de 2026
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 22 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se no processo seletivo estudantes regularmente matriculados no 1º ou no 2º ano do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) – *Campus* Frederico Westphalen, em razão de o local de execução das atividades semanais do bolsista situar-se nas dependências do *campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen - RS.

As inscrições deverão ser realizadas dentro do prazo estipulado no cronograma, mediante envio da documentação para o e-mail: **willian.borba@ufsm.br** contendo, obrigatoriamente:

- Carta de intenções (máx. de uma página, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento simples);
- Ficha de inscrição (Anexo 1); e
- Histórico escolar emitido pela instituição de ensino.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 60% da nota; histórico escolar: será avaliada a média geral acumulada e terá peso de 20% da nota; disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto: terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto e maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail do(a) candidato(a) na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Frederico Westphalen - RS, 25 de junho de 2026.

Willian Fernando de Borba
Coordenador do projeto 061540

Anexo 1 - Ficha de inscrição de candidato a bolsa de Projeto

Nome completo:					
Nº de matrícula:			Ano do Ensino Médio:		
RG:		CPF:			
E-mail:					
Dados bancários: Banco:		Agência nº:		Conta corrente nº:	
Disponibilidade de horários (informar com um "x" os turnos disponíveis):					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30
	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30
	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30
	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30
	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30
Tarde	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30
	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30
	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30
	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30
	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30
	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas no qual estou me candidatando.

_____ - ____, _____ de julho de 2026.

Assinatura do candidato: _____